



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC**

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria UFERSA/GAB nº 429/2018, de 26 de junho de 2018, e pelo Regimento Geral da UFERSA, resolve:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores **Lucas Ambrósio Bezerra de Oliveira, Maria do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho, Jeová Araújo Rosa Filho, David Custódio de Sena e Hortência Pessoa Rêgo Gomes** para criar proposta de minuta sobre os critérios de avaliação no SIGAA para cursos e eventos de extensão.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Comitê de Extensão e Cultura o relatório final de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PAULO GUSTAVO DA SILVA  
Pró-Reitor de Extensão e Cultura